



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 167/2022

Ofício 353/2022
Ibitinga, 14 de março de 2022.

Assunto: Responde requerimento 19/2022, dos ilustres vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão, onde requer informação ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, a possibilidade de colocar um Guarda Municipal no Posto de Saúde central, diariamente.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 19/2022 (Protocolo 237/2022), **requer informação ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia, a possibilidade de colocar um Guarda Municipal no Posto de Saúde central, diariamente.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana Claudio Alcalá Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



A senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga - SP

Referente: Req: 19/ 2022

Vereador: Ricardo Prado

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador informar o que segue:

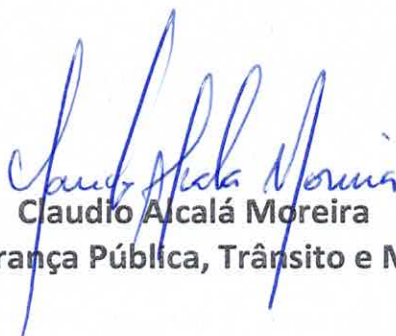
Pergunta 1)

R: No momento não temos efetivo para atender a demanda, entretanto, em caso de alguma ocorrência, os Guardas fazem a ronda e comparecem no ato.

Pergunta 2)

R: Vide resposta 01

Ibitinga, 14 de março de 2021.


Claudio Alcalá Moreira

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

